

OBJETO: locação de imóvel para fins não residenciais situado à Rodovia BR 316, Km 08, S/N, Centro, CEP 67.033-971, Ananindeua - PA, de matrícula 26348, ficha nº 1, livro nº 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e nota do município de Ananindeua, para sediar o COMPLEXO DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas correntes do presente contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 1030200012.325

Fonte: 16000000 e 15001002

Elemento de Despesa: 333039-10

Valor Anual: R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)

Valor Mensal: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura contratual

Data de assinatura: 06/03/2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (Contratante) e a empresa Euroville Empreendimentos Imobiliários LTDA representada pelo Sr. Guilherme Cavalieri França (Contratada)

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – SESAU

Processo Administrativo n. 5.584/2023 – SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados por Dayane da Silva Lima, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04 – (LOCATÁRIA) E HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 10.678.790/0001-12 – (LOCADOR), neste ato representado por GISELLE REMOR MONTEIRO, brasileira, portadora do RG nº 2919822 e inscrita no CPF sob o nº 617.151.822-00.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, para sediar a ESF LEVILÂNDIA E LAGO AZUL, por um período de 12 (doze) meses, localizado no Conjunto Cidade Nova III, SN 14, nº 82, Bairro Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67130-540.

Vem por meio deste, tornar público a todos os interessados, o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – SESAU, pelo que AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA, para locação de 01 (um) imóvel urbano, para fins não residenciais, para sediar a ESF LEVILÂNDIA E LAGO AZUL, localizado no Conjunto Cidade Nova III, SN 14, nº 82, Bairro Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67130-540, de propriedade do HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 10.678.790/0001-12, neste ato representado por GISELLE REMOR MONTEIRO, brasileira, portadora do RG nº 2919822 e inscrita no CPF sob o nº 617.151.822-00, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, em consonância com art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339039-10

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Total Estimado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Ananindeua-Pará, 11 de maio de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023-SESAU

Processo Administrativo n. 5.584/2023 – SESAU.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, para sediar a ESF LEVILÂNDIA E LAGO AZUL, por um período de 12 (doze) meses, localizado no Conjunto Cidade Nova III, SN 14, nº 82, Bairro Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67130-540.

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023-SESAU**, inserta nos autos do Processo Administrativo nº 5.584/2023 – SESAU, visando à locação de imóvel urbano para fins não residenciais localizado no Conjunto Cidade Nova III, SN 14, nº 82, Bairro Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67130-540, neste Município, destinado a instalação da ESF LEVILÂNDIA E LAGO AZUL, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, a contar da data de assinatura do respectivo instrumento contratual de locação, perfazendo o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 392/2023 – PROGE/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 11 de maio de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0167/2020, de 10 de junho de 2020, que concedeu pensão por morte a VICTOR MORAES CABRAL, publicada no Diário Oficial do Município nº 3392 de 16 de novembro de 2018.

Portaria nº	Linha	Onde se lê	Leia-se
0167/2020	05	§4º, 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18.	§4º, 4) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18.

Ananindeua em, 06 de junho de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0168/2020, de 10 de junho de 2020, que concedeu pensão por morte a NADINE SOUSA DIAS NASCIMENTO e aos filhos KÉSIA VITÓRIA SOUSA DIAS NASCIMENTO, BENJAMIN KALEBE SOUSA DIAS NASCIMENTO e KARLA ANTONELLA SOUSA DIAS NASCIMENTO, publicada no Diário Oficial do Município nº 3392 de 16 de novembro de 2018.

Portaria nº	Linha	Onde se lê	Leia-se
0168/2020	04	KARLA ANTONELLA SOUSA DIAS NASCIMENTO	KLARA ANTONELLA SOUSA DIAS NASCIMENTO

0168/2020	08	§4º, 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18.	§4º, 2) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18.
-----------	----	---	---

Ananindeua em, 06 de junho de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0326/2020, de 08 de dezembro de 2020, que concedeu pensão por morte a LEANDRO LUIS BARBOZA CARDIAS, publicada no Diário Oficial do Município nº 3554 de 09 de fevereiro de 2021.

Portaria nº	Linha	Onde se lê:	Leia-se:
0326/2020	05	§4º, 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18.	§1º, I do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18.

Ananindeua em, 06 de junho de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA
